



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 11 de Dezembro de 2008, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 150,00 €, ao Grupo Desportivo da Baixa de São Pedro para apoiar a realização de uma prova de BTT do seu núcleo de cicloturismo.-----

Sines, 12 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia